



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 40, Centro, Bom Despacho-MG, CEP: 35.600-000

Tel.: (37)35212280

e-mail: secretaria@camarabd.mg.gov.br



Of. 82/2022

Bom Despacho/MG, 09 de agosto de 2022.

Exmo. Prefeito Municipal
Sr. Bertolino da Costa Neto
prefeito@bomdespacho.mg.gov.br
Avenida Maria da Conceição Del Duca, 150 – Bairro Jaraguá

Assunto: Projeto de Lei nº 64/2022

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

O Projeto de Lei nº 64/2022 refere-se a ratificação da terceira alteração do protocolo de intenções consubstanciado em contrato de consórcio intermunicipal de saúde da região ampliada oeste para gerenciamento dos serviços de urgência e emergência – CIS-URG OESTE e dá outras providências.

Em análise do projeto, a Assessoria Financeira e Contábil da Câmara Municipal constatou que é necessário a inclusão no Projeto de Lei nº 64/2022 da indicação de dotações orçamentárias adequadas aos percentuais de repasse ao consórcio e com saldo suficiente para realização da despesa no exercício de 2022, conforme parecer anexo.

Ante o exposto, solicita-se a Vossa Excelência que promova a Emenda Aditiva, nos termos do art.136, inc. IV c/c art.138, inc. III do Regimento Interno desta Casa, de forma a atender ao disposto no parágrafo anterior, ou apresente as informações necessárias para que as comissões tenham condições de emendar o Projeto de Lei.

Certo de sua atenção, antecipo agradecimentos no aguardo de uma resposta célere para prosseguimento da tramitação do Projeto de Lei.

Atenciosamente.

VINICIUS PEDRO
TAVARES DE
ARAUJO:013737
16673

Assinado de forma
digital por VINICIUS
PEDRO TAVARES DE
ARAUJO:01373716673
Dados: 2022.08.09
15:28:17 -03'00'

Vereador Vinícius Pedro
Presidente da Câmara Municipal